



**Manifestação de Interesse Individual para nomeação de  
Técnico/a Superior de Diagnóstico e Terapêutica Coordenador/a - Área de Radiologia  
67/DIR/2025**

1. Nos termos do artigo 99.º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração de 26 de junho de 2025, se encontra aberto pelo prazo de 5 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no site da Unidade Local de Saúde, processo de manifestação de interesse individual com vista à nomeação de Diretor(a) para o Serviço de Farmácia da Unidade Local de Saúde de Amadora/Sintra, E.P.E. (adiante designado por ULS Amadora/Sintra).
2. Podem candidatar-se cargo todos/as os/as Técnicos/as Superiores de Diagnóstico e Terapêutica, área de Radiologia com vínculo ao SNS e detentores de contrato individual de trabalho ou em regime de contrato de trabalho em funções públicas, mediante recurso ao regime de mobilidade, que reúnam obrigatoriamente os seguintes requisitos comprovados:
  - a) Licenciatura em Radiologia ou Imagem Médica e Radioterapia;
  - b) Título profissional emitido pela entidade competente;
  - c) Experiência mínima de 5 anos de exercício profissional como Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica na área da radiologia.
3. O cargo é exercido em regime de comissão de serviço.
5. Do processo de manifestação de interesse individual deverão constar os seguintes elementos:
  - a) Requerimento onde conste: Identificação completa (nome, naturalidade, nacionalidade, número do Cartão de Cidadão, residência, código postal, telefone, endereço de correio eletrónico e entidade a que se encontra vinculado com o respetivo tipo de vínculo, quando aplicável);
  - b) Referência inequívoca da Área/Unidade a que se candidata e respetiva referência;
  - c) Certificado de habilitações académicas;
  - d) Certificados de habilitações literárias reconhecidas em Portugal em caso de candidato(a) de nacionalidade estrangeira;
  - e) Visto de trabalho/autorização de residência em caso de candidato(a) de nacionalidade estrangeira;
  - f) Curriculum Vitae do qual resulte a respetiva evidência de gestão e com um máximo de 8 páginas;



- g) Declaração emitida pela entidade ou organismo de origem a que se encontra vinculado(a), comprovativa do tipo de vínculo e carreira profissional, quando aplicável.
6. A manifestação de interesse individual deve ser efetuada através de requerimento dirigido ao Sr. Presidente do Conselho de Administração da ULS Amadora/Sintra, em suporte digital para **recrutamento dir@ulsasi.min-saude.pt** com recibo de entrega até à data-limite fixada.
7. Método de Seleção – Avaliação Curricular e Entrevista de Seleção, de acordo com os critérios do Anexo I (Critérios e Ponderações de Avaliação).
8. A Comissão de Avaliação do processo de recrutamento é composta por:  
Presidente: Rui Fernandes, Diretor do Serviço de Imagiologia da ULS Amadora/Sintra  
Vogal: Nuno Morujo, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica Coordenador, área da Cardiopneumologia da ULS Amadora/Sintra;  
Vogal: Diana Sousa Mendes, Diretora Clínica da ULS Amadora/Sintra;  
Vogal: Catarina Conde, Diretora do Serviço de Recursos Humanos da ULS Amadora/Sintra;  
Vogal suplente: Inês Aguiar, Coordenadora da Unidade de Recrutamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, Serviço de Recursos Humanos da ULS Amadora/Sintra.
9. A decisão relativa à escolha do(a) candidato(a) será publicitada no site da ULS Amadora/Sintra e a respetiva nomeação em Boletim Informativo interno.

Amadora, 28 de junho de 2025